PORTARIA CMC/041/2026

RETIFICA A PORTARIA CMC/040/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. **1º** Fica incluído no Art.1° da Portaria CMC/040/2026 o dia 17 de fevereiro de 2026, como Ponto Facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613 Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613 Dados: 2026.02.11 13:40:39 -03'00'

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

CMC/aaf